EDITAL DE SELEÇÃO N° 007/2021
SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA

A **Fundação de Empreendimentos Científicos e Tecnológicos - FINATEC**, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, por meio de sua Comissão de Seleção, torna público que fará Processo Seletivo destinado à contratação de **03 (três) professores de Educação Física**, para ministrar aulas de Danças no intuito de atender às demandas do **Estudo Piloto que subsidiará a implantação futura do *"Programa Brasil em Movimento: Atividade Física como Estratégia da Atenção Primária à Saúde"*.**

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. O presente Edital tem por objeto selecionar **03 (três) profissionais, mais cadastro reserva**, com graduação em Educação Física (bacharelado ou licenciatura plena) e profissionais provisionados nos termos da resolução do Conselho Federal de Educação Física – CONFEF, para execução de atividades relacionadas no **item 2.1** e entrega dos produtos relacionados no **item 2.2** deste Edital.

1.2. O presente Processo observará os princípios da impessoalidade, da moralidade, da probidade, da publicidade, da transparência, da eficiência, da competitividade e da vinculação ao instrumento convocatório.

1.3. A presente Seleção será realizada pela Comissão de Seleção da FINATEC em conjunto com a equipe da Coordenação do Projeto – *"Programa Brasil em movimento: Atividade física como estratégia da atenção primária a saúde- estudo piloto"*.

1.4. A inscrição do candidato no Processo Seletivo implica no conhecimento e na aceitação tácita das condições estabelecidas no presente Edital, das quais o candidato não poderá alegar desconhecimento.

finatec.org.br
fone: 61 33480400 fax: 61 33073201
v. L3 Norte | Ed. Finatec | Asa Norte | Brasília - DF | Cep 70910-900
Campus Universitário Darcy Ribeiro

1.5. O Projeto que subsidiará o Programa Brasil em Movimento: atividade física como estratégia da atenção primária a saúde – Estudo Piloto, se trata de um estudo coordenado pelo Ministério da Saúde e Universidade de Brasília, e tem como objetivo geral proporcionar a oferta de modalidades de atividades físicas (e.g. lutas, dança, caminhada, yoga, ginásticas) sob a coordenação e a orientação de profissional de Educação Física ou profissional provisionado devidamente registrado no CREF-7, para a população do Distrito Federal, a partir da iniciativa denominada de Programa Brasil em Movimento (PBM), além de testar o modelo de Programa.

1.6. O Projeto pretende atender cerca de 30 mil pessoas da comunidade do DF. Para tanto, estão previstas, aproximadamente, 6 mil aulas, com uma quantidade média de 10 participantes por aula, e uma aderência de 50% (cinquenta por cento) dos participantes ao longo do Programa.

1.7. A implementação do projeto requer a contratação de profissionais de Educação Física para a realização de aulas coletivas, incluindo as atividades de planejamento, desenvolvimento, conclusão e avaliação do projeto supracitado.

2. DA DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES, PRODUTOS E CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

2.1. Atividades a serem desenvolvidas pelos profissionais:

2.1.1. Planejar e realizar aulas coletivas de danças, conforme descrição abaixo:

Unidade Temática	Classificação/Tipos	Descrição
Danças	Aché, samba, hip-hop, fitdance, forró etc.	Conjunto das práticas corporais caracterizadas por movimentos rítmicos, organizados em passos e evoluções específicas, muitas vezes também integradas a coreografias.

finatec.org.br
fone: 61 33480400 | fax: 61 33073201
v. L3 Norte | Ed. Finatec | Asa Norte | Brasília - DF | Cep 70910-900
Campus Universitário Darcy Ribeiro

2.2. Dos produtos a serem entregues pelos profissionais:

2.2.1. A quantidade de aulas a serem executadas pelos profissionais será definida pela Coordenação do Projeto, embasada na necessidade do estudo e na disponibilidade do profissional por meio de aplicativo a ser disponibilizado.

2.2.1.1 Produto 1: Relatório contendo a comprovação da execução das atividades de planejamento e realização das aulas coletivas referente às 04 (quatro) semanas iniciais;

2.2.1.2 Produto 2: Relatório contendo a comprovação da execução das atividades de planejamento e realização das aulas coletivas referente às semanas 05 (cinco) à 08 (oito) após o início das aulas; e

2.2.1.3 Produto 3: Relatório contendo a comprovação da execução das atividades de planejamento e realização das aulas coletivas referente às semanas 09 (nove) à 12 (doze) após o início das aulas.

2.3. Cronograma de Execução:

2.3.1. O Contrato de Prestação de Serviços a ser firmado com os profissionais a serem contratados terá o prazo de vigência de 06 (seis) meses, podendo ser prorrogado ou rescindido unilateralmente, por conveniência FINATEC.

2.3.2. As atividades deverão ser executadas conforme cronograma abaixo:

PRODUTO	DATA DE ENTREGA
Produto 1	Relatório das aulas realizadas no período de 04 (quatro) semanas após o início das aulas – entrega em até 10 (dez) dias após o término das aulas.
Produto 2	Relatório das aulas realizadas no período de 05 (cinco) a 08 (oito) semanas após o início das aulas – entrega em até 10 (dez) dias após o término das aulas.

Produto 3	Relatório das aulas realizadas no período de 09 (nove) a 12 (doze) semanas após o início das aulas – entrega em até 10 (dez) dias após o término das aulas

2.3.3. Os produtos deverão ser encaminhados por meio de aplicativo a ser disponibilizado pela coordenação do Projeto, ou por e-mail, conforme orientação específica quando for o caso.

2.3.4. A Coordenação do Projeto terá o prazo de até 07 (sete) dias corridos para avaliação dos produtos, caso necessário, o contratado terá o prazo de até 05 (cinco) dias para proceder adaptações e melhorias solicitadas pela FINATEC.

3. REQUISITOS OBRIGATÓRIOS DE SELEÇÃO

3.1. O candidato deverá preencher os seguintes requisitos obrigatórios:

Profissional	Requisitos Obrigatórios
Danças	*Currículum vitae ou lattes;*
	Graduação em Educação Física (bacharelado ou licenciatura plena) e, ou profissionais provisionados;
	Registro vigente no Conselho Regional de Educação Física – 7ª Região (CREF-7) ou declaração de regularidade emitida nos últimos 30 (trinta) dias;
	Experiência comprovada nas atividades de danças, sendo axé, samba, hip-hop, fitdance, forró, etc.;
	Possuir disponibilidade mínima para 8 horas/aula por semana, durante 04 semanas (entre 6h às 10h e/ou 17h às 21h ao longo da semana), atestada mediante modelo de declaração constante no **ANEXO III.**

3.2. O candidato que não apresentar a documentação comprobatória dos requisitos obrigatórios, relacionados acima, será eliminado.

finatec.org.br
fone: 61 33480400 fax: 61 33073201
v. L3 Norte | Ed. Finatec | Asa Norte | Brasília - DF | Cep 70910-900
Campus Universitário Darcy Ribeiro

4. REQUISITOS DESEJÁVEIS DE SELEÇÃO

4.1. O candidato será avaliado com base nos seguintes requisitos desejáveis:

Profissional	Requisitos Desejáveis
Danças	Curso básico de capacitação/reciclagem para condução de aulas coletivas junto ao projeto piloto do Programa.
	Experiência em Atividade Física (ATF) no contexto da atenção primária em saúde;
	Experiência em Atividade Física (ATF) em programas comunitários;
	Experiência profissional em programas de Atividade Física (ATF);
	Participação em cursos de capacitação, formação ou congressos científicos, com carga horária mínima de 10 (dez) horas;
	Especialização em área correlatas ao Projeto;
	Mestrado em área correlatas ao Projeto;
	Doutorado em área correlatas ao Projeto;

5. DA INSCRIÇÃO

5.1. As inscrições serão admitidas somente via e-mail, no endereço eletrônico: selecao@finatec.org.br, no período do **dia 14 de abril a 14 de maio de 2021**.

5.2. No e-mail de inscrição neste processo de seleção, o candidato deverá obrigatoriamente identificar no assunto: **"Edital de Seleção nº 007/2021 - Danças"** e encaminhar todos os documentos em um único arquivo "PDF", os quais deverão estar na ordem de solicitação conforme itens 5.3.1 e 5.3.2 em 01 (um) único e-mail.

5.3. No e-mail de inscrição deste processo de seleção, o candidato deverá anexar os seguintes documentos:

5.3.1. Documentação necessária para cumprir os requisitos obrigatórios:

5.3.1.1. *Curriculum vitae ou lattes;*

5.3.1.2. Possuir graduação em Educação Física (bacharelado ou licenciatura plena), ou ser profissional provisionado, devidamente comprovada por diploma, emitido por instituição reconhecia pelo Ministério da Educação, ou instituição equivalente, nos casos dos profissionais provisionados.

5.3.1.3. Possuir registro vigente no Conselho Regional de Educação Física – da 7ª Região (CREF-7), devidamente comprovado por meio da carteira profissional válida ou declaração de regularidade emitida nos últimos 30 (trinta) dias;

5.3.1.4. Experiência comprovada nas atividades de danças, sendo axé, samba, hip-hop, fitdance, forró etc., devidamente comprovada, por meio de certificados, declaração, atestados de capacidade técnica, registro na carteira de trabalho profissional (CTPS), contratos de trabalhos;

5.3.1.5. Apresentação da declaração de disponibilidade de horários, conforme declaração **ANEXO III**;

5.3.2. Documentação necessária para cumprir os requisitos desejáveis:

5.3.2.1. Curso básico de capacitação/reciclagem para condução de aulas coletivas junto ao projeto piloto do Programa, devidamente comprovado, por meio de certificado e/ou declaração;

5.3.2.2. Experiência com atividades física (ATF) no contexto da atenção primária em saúde, devidamente comprovada, por meio de certificados, declaração, atestados de capacidade técnica, registro na carteira de trabalho profissional (CTPS), contratos de trabalhos, publicações no Diário Oficial da União (DOU) ou revistas científicas;

5.3.2.3. Experiência com atividades físicas (ATF) em programas comunitários, devidamente comprovada, por meio certificados, declaração, atestados de capacidade técnica, registro na carteira de trabalho profissional (CTPS),

finatec.org.br
fone: 61 33480400 fax: 61 33073201
v. L3 Norte | Ed. Finatec | Asa Norte | Brasília - DF | Cep 70910-900
Campus Universitário Darcy Ribeiro

contratos de trabalhos, publicações no Diário Oficial da União (DOU) ou revistas científicas;

5.3.2.4. Experiência profissional em programas de atividade física (ATF) devidamente comprovada, por meio certificados, declaração, atestados de capacidade técnica, registro na carteira de trabalho profissional (CTPS), contratos de trabalhos, publicações no Diário Oficial da União (DOU) ou revistas científicas;

5.3.2.5. Participação em cursos de capacitação, formação ou congressos científicos, com carga horária mínima de 10h, devidamente comprovado por meio de certificados e/ou declarações das realizações dos cursos;

5.3.2.6. Especialização em áreas correlatas ao Programa, devidamente comprovada por certificado e/ou declaração de realização do curso;

5.3.2.7. Mestrado em áreas correlatas ao Programa, devidamente comprovado por meio do certificado e/ou declaração de realização do curso;

5.3.2.8. Doutorado em áreas correlatas ao Programa, devidamente comprovado por meio de certificado e/ou declaração de realização do curso.

5.4. Não será admitida a participação no processo condicionada à complementação posterior de documentos.

5.5. A falsidade nas declarações prestadas ou qualquer irregularidade nos documentos apresentados acarretarão, a qualquer tempo, a anulação da participação, da seleção e da contratação do candidato.

5.6. Somente os profissionais que preencherem todos os requisitos constantes deste Edital serão habilitados e submetidos a julgamento.

5.7. O encaminhamento da documentação de participação será realizado, única e exclusivamente, via e-mail. Não serão recebidas inscrições via correio ou de forma presencial.

5.8. A FINATEC não se responsabilizará por solicitação de participação não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, de falhas de comunicação, de congestionamento

das linhas de comunicação, bem como por outros fatores que impossibilitem a transferência de dados e documentos.

5.9. Todos os anexos enviados via e-mail deverão estar no formato "PDF".

5.10. Antes de encaminhar a documentação de participação, o candidato deverá conhecer o Edital e certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos.

5.11. Uma vez encaminhada à documentação, não será permitida sua alteração.

6. DO PROCESSO SELETIVO

6.1. A seleção dos profissionais ocorrerá em 03 (três) etapas:

6.1.1. **ETAPA 1** – Análise curricular sobre os Requisitos Obrigatórios listados nos itens **3.1**;

6.1.2. **ETAPA 2** – Avaliação curricular e pontuação dos Requisitos Desejáveis listados nos itens **4.1;**

6.1.3. **ETAPA 3** – Entrevista Pessoal;

6.2. A seleção do profissional de que trata este Edital será feita em 03 (três) etapas, sendo a nota final a soma da pontuação obtida em cada fase;

6.3. A comissão examinadora que realizará a seleção será composta por funcionários da Comissão de Seleção da Finatec e equipe da coordenação do Projeto.

7. ANÁLISE CURRICULAR

7.1. **ETAPA 1** - A análise do currículo tem por objetivo verificar o cumprimento dos Requisitos Obrigatórios pelo candidato;

7.2. A Análise do Currículo terá caráter **ELIMINATÓRIO**, observando-se o cumprimento dos Requisitos Obrigatórios, o candidato que não preencher estará eliminado;

7.3. O candidato habilitado na **ETAPA 1** será avaliado conforme critérios da **ETAPA 2** e **ETAPA 3.**

8. AVALIAÇÃO E PONTUAÇÃO

8.1. ETAPA 2 – Nesta Etapa o candidato será avaliado e classificado quanto aos Requisitos Desejáveis, conforme critérios de avaliação e pontuação definidos no quadro abaixo:

Requisitos Pontuáveis	
Critérios de Avaliação	**Pontuação**
a) Curso básico de capacitação/reciclagem para condução de aulas coletivas junto ao projeto piloto do Programa.	40
b) Experiência em atividade física (ATF) no contexto da atenção primária à saúde; - 10 pontos por semestre de trabalho devidamente comprovado.	0 a 30
c) Experiência em atividades físicas (ATF) em programas comunitários; - 7,5 pontos por semestres de trabalho devidamente comprovado.	0 a 30
d) Experiência profissional em programas de atividade física (ATF); - 05 pontos por semestres de trabalho.	0 a 30
e) Participação em cursos de capacitação, formação ou congressos científicos; - 01 ponto para cada 10h comprovadas.	0 a 5
f) Especialização em área correlatas ao programa; - 10 pontos para comprovação de uma carga horária mínima de 360h.	0 a 40
g) Diploma em mestrado em área correlatas;	30
h) Diploma de Doutorado em área correlatas;	60
Total de Pontos	**265**

8.1.2. A **ETAPA 2** terá caráter **CLASSIFICATÓRIO e ELIMINATÓRIO**, observando-se os critérios de pontuação.

8.1.3. Somente o candidato que cumprir os Requisitos Obrigatórios e obtiver o mínimo de **40 (quarenta) PONTOS,** a

partir da soma da pontuação atribuída aos Requisitos Desejáveis estará classificado, mas apenas os 30 (trinta) candidatos que obtiverem a maior pontuação serão convocados para a **ETAPA 3 – Entrevista Pessoal.**

8.1.4. Caso os candidatos melhores classificados não sejam aprovados na **ETAPA 3**, a FINATEC poderá convocar para a Entrevista Pessoal os próximos candidatos da lista de classificados.

8.2. Todos os Requisitos Obrigatórios e Desejáveis demandam comprovação documental, sob pena de não serem atendidos e de não serem pontuados, conforme o caso. Os documentos devem ser entregues no momento do envio da candidatura.

9. ENTREVISTA

9.1 Na fase de entrevista pessoal, os candidatos classificados na **ETAPA 1 e 2**, serão avaliados, observando-se os seguintes critérios:

Critérios para Entrevista	Pontuação
a) Habilidade de comunicação na instrução de um movimento da modalidade pretendida;	0 a 50
b) Capacidade de solucionar problemas durante as aulas.	0 a 50
Total de Pontos	100

9.1.1 A ETAPA 3 – A entrevista pessoal terá caráter **CLASSIFICATÓRIO** e **ELIMINATÓRIO,** observando-se os critérios de pontuação.

9.1.2 Para não ser eliminado e obter classificação nesta etapa do Processo Seletivo, o Candidato deverá obter o mínimo de **50 (cinquenta) PONTOS**, conforme quadro acima.

9.1.3 Para cada questionamento/pergunta feita pelo entrevistador ao candidato, o mesmo terá o tempo de 03 (três) minutos para responder.

9.1.4 Em virtude da Declaração de Pandemia do Covid-19, a Entrevista Pessoal ocorrerá por vídeo chamada na plataforma Microsoft Teams.

10. RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO

10.1 Será habilitado e classificado o profissional que cumprir todos os Requisitos Obrigatórios da **ETAPA 1** e obtiver a maior pontuação total na soma das **ETAPA 2 e ETAPA 3**;

10.2 Em caso de empate terá preferência o candidato que apresentar, na seguinte ordem:

10.2.1 Maior idade;

10.2.2 Maior pontuação na Etapa 2.

11. CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO

ETAPA	DATA
Divulgação do Processo e Inscrições	14/04 a 14/05/2021
Avaliação Curricular (Etapa 1 e 2)	15/05 a 28/05/2021
Entrevistas (Etapa 3)	31/05 a 11/06
Resultado Preliminar do Processo Seletivo	14/06/2021
Período de Recurso	15 a 17/06/2021
Resposta aos Recursos	18 a 22/06/2021
Convocação e Envio de Documentos relacionados no **Anexo I e Anexo II** preenchido.	23/06/2021

12. DO VALOR TOTAL DISPONÍVEL E FORMA DE PAGAMENTO

12.1 Os pagamentos serão realizados a cada 20 (vinte) horas aulas executadas e devidamente comprovadas, mediante a entrega e aprovação dos produtos relacionados no **item 2.2** em até 10 (dez) dias úteis, conforme prazos e valores definidos;

12.2 O valor a ser pago por hora aula ministrada é de **R$ 25,00 (vinte e cinco reais);**

12.3 Os valores acima são brutos. Sobre o valor dos pagamentos haverá a retenção dos impostos e tributos devidos, conforme legislação.

13. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

13.1 Os resultados do Processo Seletivo serão divulgados no sítio www.finatec.org.br.

13.1.1 O profissional aprovado será convocado para apresentar a documentação listada no **ANEXO I** e **ANEXO II**, no prazo estabelecido no **item 11** deste Edital. O não cumprimento do prazo implicará na eliminação automática do profissional.

13.1.2 Se ocorrer a eliminação ou a desistência do profissional aprovado, será convocado o próximo da lista de aprovados.

13.2 As informações advindas dos produtos e serviços, objetos desta contratação, serão de exclusiva propriedade da FINATEC, para utilização no Programa, sendo expressamente proibido o repasse dos produtos e informações a terceiros.

13.3 O Projeto disponibilizará ao profissional um kit contendo 01(um) colchonete de ginástica, álcool em gel e máscaras descartáveis em quantidade proporcional às aulas que serão contratadas. Não será fornecido outro material para a realização das aulas, tais como equipamento de som, acessório e etc.

13.4 Outras informações a respeito deste Processo Seletivo poderão ser obtidas no endereço eletrônico selecao@finatec.org.br.

13.5 Incorporar-se-ão a este Edital, para todos os efeitos, quaisquer Editais Complementares, Avisos e Convocações relativos ao Processo de Seleção.

13.6 A realização das atividades do estudo durante a pandemia da COVID-19 respeitará a legislação local, os decretos do GDF e as recomendações da OMS quanto ao distanciamento entre os participantes e a obrigatoriedade do uso de máscara.

13.7 Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Comissão de Seleção da FINATEC.

13.8 Constituem parte integrante deste instrumento convocatório:

ANEXO I – Relação de Documentos.

ANEXO II – Formulário de Dados Pessoais.

ANEXO III – Declaração de Disponibilidade de Horário.

Brasília/DF, 14 de abril de 2021.

COMISSÃO DE SELEÇÃO

finatec.org.br
fone: 61 33480400 fax: 61 33073201
v. L3 Norte | Ed. Finatec | Asa Norte | Brasília - DF | Cep 70910-900
Campus Universitário Darcy Ribeiro

ANEXO I

EDITAL DE SELEÇÃO N° 007/2021

Relação de documentos	
01	Cópia do CPF.
02	Cópia da carteira de identidade (RG).
03	Cópia do título de eleitor e comprovante de voto na última eleição.
04	Cópia do certificado de reservista da pessoa a ser admitida.
05	Cópia do comprovante de residência ATUALIZADO, contendo o CEP.
06	Dados da conta corrente (Banco, Agência, nº conta bancária).
07	Dados (CPF, RG, Certidão de Casamento) dos dependentes para fins de declaração de IR.
08	Currículo, preferencialmente o Currículo Lattes.
09	Cópia do NIS (Número de Identificação Social) o qual pode ser PIS, PASEP ou NIT.

finatec.org.br
fone: 61 33480400 fax: 61 33073201
v. L3 Norte | Ed. Finatec | Asa Norte | Brasília - DF | Cep 70910-900
Campus Universitário Darcy Ribeiro

ANEXO II

EDITAL DE SELEÇÃO N° 007/2021

O ANEXO DEVE SER PREENCHIDO DIGITALMENTE			
FORMULÁRIO DE DADOS PESSOAIS			
NOME			
RG:	**ORGÃO EMISSOR:**	**UF**	**DATA DE EMISSÃO:**
NACIONALIDADE:		**SEXO:**	
E-MAIL:		**CPF:**	
TÍTULO DE ELEITOR:		**SEÇÃO ELEIT.**	
ZONA ELEITORAL:		**PIS/PASEP/NIT:**	
DATA DO CADASTRO NO PIS:			
FILIAÇÃO			
NOME PAI:		**DATA NASCIMENTO:**	
NOME MÃE:		**DATA NASCIMENTO:**	
CARACTERÍSTICAS			
ESTADO CIVIL:	**RAÇA/COR:**	**COR DOS CABELOS:**	
TIPO SANGUÍNEO:	**COR DOS OLHOS:**	**TEM SINAIS?**	
PESO:	**ALTURA:**	**RELIGIÃO:**	
DOADOR? (S ou N)	**FUMANTE? (S ou N)**	**É PNE? Se sim, qual deficiência?**	
ENDEREÇO:			
LOGADOURO:			**NÚMERO:**
COMPLEMENTO:			
CIDADE:		**BAIRRO:**	
CEP:			
PAÍS:		**ESTADO:**	
(DDD) TEL. RESIDENCIAL:		**(DDD) CELULAR:**	
TIPO DE CONTA BANCÁRIA:		**BANCO:**	
N° DO BANCO:	**CONTA:**	**N° DA AGENCIA:**	
Data: ___/___/___ **Responsável pelos dados**			

finatec.org.br
fone: 61 33480400 | fax: 61 33073201
v. L3 Norte | Ed. Finatec | Asa Norte | Brasília - DF | Cep 70910-900
Campus Universitário Darcy Ribeiro

ANEXO III

EDITAL DE SELEÇÃO N° 007/2021

MODELO DE DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE DE HORÁRIO

Eu, _____(nome do candidato), inscrito(a) sob o CPC nº _____._____._____-_____, portador(a) da Carteira de Identidade nº _____, órgão emissor:_____, em cumprimento ao Edital de Seleção de Pessoa Física nº 007/2021, **DECLARO** que possuo disponibilidade para executar as atividades em horários diversos, inclusive aos fins de semana, conforme Edital.

_____, ____ de _____de 2021.

_____

Nome:

CPF:

finatec.org.br
fone: 61 33480400 fax: 61 33073201
v. L3 Norte | Ed. Finatec | Asa Norte | Brasília - DF | Cep 70910-900
Campus Universitário Darcy Ribeiro